



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Segunda-feira, 05 de março de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Atos Administrativos	5
Editais de notificação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Segunda-feira, 05 de março de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 0010/2018 09 DE FEVEREIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE NOVA GRANADA (COMTUR).

Dra. Tânia Liana Toledo Yugar, Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 042/2017, de 14/11/2017, publicada em 24/11/2017, e suas atribuições, que criou o Conselho Municipal de Turismo;

Considerando a necessidade de nomear os membros do Conselho Municipal de Turismo;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Designa como integrante do Conselho Municipal de Turismo de Nova Granada/SP, os seguintes membros:

a) Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: FABIANA GARCIA – R.G. nº: 28.083.539-5

Suplente: MÁRCIO SEBASTIÃO JACOVANI – R.G. nº: 11.774.837-7

Titular: GILSON JOSÉ GIL – R.G. nº: 13.219-330-9

Suplente: MÁRCIA APARECIDA CORDOVA GOMES – R.G. nº: 17.622.918-8

Titular: TATIANA DA SILVA AREDE – R.G. nº: 32.581.884-8

Suplente: FLÁVIA RODRIGUES COSTA FULONI – R.G. nº: 26.673.157-0

Titular: ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA SOUZA – R.G. nº: 48.384.381-7

Suplente: ANDRÉA CRISTINA S. GALISTEU

MARANGON – R.G. nº: 23.852.100-X

Titular: LUCILA ALBANÊZ CAMPOS LOPES – R.G. nº: 14.274.261-2

Suplente: THAÍS ADRIANO DE VASCONCELOS DE PAULA – R.G. nº: 59.561.894-7

b) Representantes de Pousadas:

Titular: FELISBERTO RODRIGUES BUENO BRANDÃO – R.G. nº: 7.188.471-1

Suplente: ANTÔNIO APARECIDO BASSANI – R.G. nº: 9.104.746-8

c) Representantes de Restaurantes:

Titular: ELAINE DA SILVA FREITAS – R.G. nº: 25.299.899-6

Suplente: DÚNIA HDAYFE CRISTÓFALO – R.G. nº: 10.968.699-8

d) Representantes de Clubes Sociais:

Titular: SÉRGIO RICARDO BATISTA VIEIRA – R.G. nº: 23.851.175-6

Suplente: JOÃO LUIZ ANDRADE ZÉVOLE – R.G. nº: 7.705.666-10

e) Representantes de Artistas ou Artesãos Locais:

Titular: RONALDO BERTACO – R.G. nº: 4.436.236-5

Suplente: JONAS PEREIRA DOS SANTOS – R.G. nº: 2.230.138

f) Representantes de Estabelecimentos Populares:

Titular: MARELI APARECIDA DA COSTA JÚNIOR – R.G. nº: 18.098.467

Suplente: DEMERVAL DELIBERTO PEREIRA – R.G. nº: 25.212.502-2

ARTIGO 2º - A diretoria do COMTUR será constituída da seguinte forma:

Presidente: Fabiana Garcia

Vice Presidente: Marcio Sebastião Jacovani

1º Secretário: Gilson José Gil

2º Secretário: Flavia Rodrigues Costa Fuloni

Suplente: Flavia Rodrigues Costa Fuloni



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Segunda-feira, 05 de março de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 3 de 5

ARTIGO 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Turismo ora nomeado será de 02 (dois) anos, facultada sua recondução.

ARTIGO 3º - Serão considerados relevantes os serviços presta-dos pelos membros do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), em nada remunerando os cofres municipais.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publi-cação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 02 de Janeiro de 2018.

Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Nova Granada-SP, 09 de fevereiro de 2018.

Dra. Tânia Liana Toledo Yugar

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

Tatiana da Silva Arede

Assessora Adjunta de Gabinete

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2018

A Prefeitura de Nova Granada, Estado de São Paulo, por determinação do Excelentíssima Senhora Prefeita Tania Liana Toledo Yugar, nos termos do Art. 22, § 2º da lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, tornam público que se acha aberta à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS cujo OBJETO é a Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra para execução no recapeamento asfáltico de diversas vias públicas da cidade, de acordo com o Contrato de Repasse nº 830108/2016/MCIDADES/CAIXA – Processo nº 2586.1032001-66/2016, entre o Ministério das Cidades e o Município de Nova Granada SP. Pelo

menor preço global. A entrega dos envelopes será dia 21/03/2018 as 08h15min e a abertura às 08h30min. O Edital será fornecido pela Seção de Licitações a partir do dia 05/03/2018 mediante pagamento no valor de R\$ 10,00 (dez reais) junto à tesouraria da Prefeitura ou site www.novagranada.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura de Nova Granada - SP, das 08h30min às 12h30min, pelo telefone (17) 3262-5200. Nova Granada, 02 de março de 2018.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2018

A Prefeitura de Nova Granada, Estado de São Paulo, por determinação do Excelentíssima Senhora Prefeita Tania Liana Toledo Yugar, nos termos do Art. 22, § 2º da lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, tornam público que se acha aberta à licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS cujo OBJETO é a Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra para execução de recapeamento diversas ruas do Município de Nova Granada, de acordo com o Contrato de Repasse nº 846083/2017/MCIDADES/CAIXA, entre o Ministério das Cidades e o Município de Nova Granada SP. Pelo menor preço global. A entrega dos envelopes será dia 21/03/2018 as 09h45min e a abertura às 10h00min. O Edital será fornecido pela Seção de Licitações a partir do dia 05/03/2018 mediante pagamento no valor de R\$ 10,00 (dez reais) junto à tesouraria da Prefeitura ou site www.novagranada.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Licitações da Prefeitura de Nova Granada - SP, das 08h30min às 12h30min, pelo telefone (17) 3262-5200. Nova Granada, 02 de março de 2018.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL RP

A Prefeitura Municipal de Nova Granada torna público que se acha aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial RP nº 016/2018 – Processo nº 020/2018

TIPO: Menor preço Global OBJETO: Serviços de reparos em vias do Município DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 21/03/2018 às 11:30, na sede da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Segunda-feira, 05 de março de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 4 de 5

Prefeitura Municipal sito Praça São Benedito, 417, centro, Nova Granada/SP. EDITAL COMPLETO: encontra-se a disposição para retirada no Setor Licitação ou no site www.novagranada.sp.gov.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (17) 32625200, ramal 207. Nova Granada – SP, 02 de março de 2018. Tânia Liana Toledo Yugar - Prefeita Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 05 de março de 2018

Ano I | Edição nº 09

Página 5 de 5

Atos Administrativos

Editais de notificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.**

Praça São Benedito, nº 417 - São Benedito - Nova Granada - SP
Fone (17) 3262-5200 - e-mail: educacao@novagranada.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS AOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017, PARA VAGAS TEMPORÁRIAS (PRAZO DETERMINADO) NO MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA E A APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA COMO REQUISITO BÁSICO PARA PROVIMENTO DA VAGA A QUE CONCORRE.

A Diretora do Departamento Municipal de Educação e a Auxiliar de Serviço Pessoal de Nova Granada, no uso das atribuições de seu cargo, **CONVOCAM** a participarem da sessão de atribuição de classes e/ou aulas, os **candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 001/2017, interessados NAS VAGAS TEMPORÁRIAS (prazo determinado) no serviço público municipal de Nova Granada**, na data, local e horário abaixo indicados, conforme as vagas dos empregos públicos(temporários) que seguem:

DATA: **06 de março de 2018.**

LOCAL: Departamento de Educação

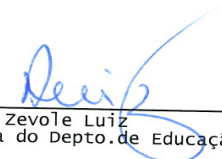
Rua: Praça São Benedito nº417

HORÁRIO	EMPREGO	VAGAS TEMPORÁRIAS
9horas	Professor de Educação Física .	14h/aulas
9h10h	Professor de Educação Infantil - PEI (Pré-Primário).	02 salas
9h20m	Professor de Educação Especial - PEB I (A.E.E).	01 sala

- 1-A sessão de atribuição ora convocada destinar-se-á às contratações em caráter temporário necessárias ao regular funcionamento da rede pública municipal de ensino.
- 2-O processo de atribuição dar-se-á respeitando-se estritamente a Lista de Classificação dos Aprovados no Processo Seletivo nº01/17, conforme sua homologação e Edital publicado em 20/08/2017, no (Jornal A Tribuna) e no (site: www.novagranada.sp.gov.br).
- 3-Caso a atribuição das classes anunciadas atinja a classificação do candidato, sua ausência será tomada por **DESISTÊNCIA**, e implicará em **DECLASSIFICAÇÃO** perderá sua vez no processo de atribuição, podendo participar novamente das sessões, quando a lista classificatória for esgotada e retornar ao seu número de classificação novamente.
- 4-Os candidatos deverão comparecer à sessão munidos dos seguintes documentos:
 - a)CPF e RG original;
 - b)habilitação específica para o exercício do emprego, nos termos do edital do Processo Seletivo nº 001/2017;
 - b)Declaração de acúmulo de cargo(horário de trabalho, inclusive o horário de HTPC);
- 5-O processo de atribuição de classes observará as regras da Resolução DME nº 02/2017, de 06 de dezembro de 2017, que "Regulamenta a inscrição, classificação e atribuição de classes e aulas da rede pública municipal de ensino para o ano letivo de 2018".
- 6- O candidato que, atendendo esta convocação, não for contratado em razão de indisponibilidade de vagas, ou declinar da oportunidade de contratação temporária, não terá a sua ordem classificatória prejudicada, podendo participar de outras sessões de atribuição convocadas para os mesmos fins, durante a vigência do processo seletivo.
- 7- O simples atendimento a esta convocação, sem que ocorra a efetiva atribuição de classes e/ou aulas, não gera ao candidato direito à contratação pela Prefeitura Municipal de Nova Granada, nos termos dos itens 13.9,13.10,13.11 e 13.13do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 001/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Granada/SP, 01 de março de 2018.


Iolanda Zevole Luiz
Diretora do Depto. de Educação


Sonia Maria Gomes Perez Maia
Auxiliar de Serviço Pessoal